



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

Setor Bancário Norte Quadra 02 Bloco N 12º Andar, Edifício CNC III - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020
Telefone: (61) 3312-6611 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.anm.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 97/2024

PROCESSO Nº 48051.003330/2023-82

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 36/2023 CELEBRADO ENTRE
A AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO E A
EMPRESA GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS
DE PESQUISA LTDA.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM**, com sede no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício CNC III, Bloco N, Asa Norte – CEP nº. 70.040-000, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 29.406.625/0001-30, neste ato representada pelo Superintendente de Gestão Administrativa Substituto, o Senhor **EDUARDO MENDES TEIXEIRA**, SIAPE 1551218, nomeado por intermédio da Portaria nº 296, de 20 de julho de 2022, publicado no D.O.U. de 21 de julho de 2022, da Agência Nacional de Mineração, **resolve apostilar o Contrato nº 36/2023**, cujo objeto é a contratação dos serviços técnicos especializados de Pesquisa e Aconselhamento Imparcial, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, mediante cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente apostilamento tem por finalidade a inclusão de Dotação Orçamentária do Contrato nº 36/2023, nos seguintes termos:

Gestão/Unidade: 32396/323102

PT: **22.126.3102.15YU.0001**

PTRES: 235031

Elemento de Despesa: **33.90.35.01** - Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica;

Gestão/Unidade: 32396/323102

PT: **22.126.3102.15YU.0001**

PTRES: **235051**

Elemento de Despesa: **33.90.35.01** - Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Todas as demais Cláusulas do Contrato nº 36/2023, não atingidas por este Termo de Apostilamento, ficam ratificadas.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Mendes Teixeira, Superintendente de Gestão Administrativa, Adjunto**, em 09/12/2024, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site www.gov.br/anm/pt-br/autenticidade, informando o código verificador **15267353** e o código CRC **61962CB0**.

Referência: Processo nº 48051.003330/2023-82

SEI nº 15267353